



Handwritten signature in blue ink.

ATA Nº16/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 19 DE JUNHO DE 2024

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores José Valente Rocha Guerra
 Ana Rute Beringel de Sousa
 José João Lança Guerreiro

Faltas: Cristina da Silva Rodrigues

Local: Centro Cultural de Canhestros

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A senhora Vereadora Cristina Rodrigues, informou que devido a problemas de saúde não poderá comparecer, pelo que lhe foi justificada a falta, por unanimidade. -----

-----A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:-----

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1 – Atas das reuniões anteriores (Nºs14 e 15/2024);

B.2 – Apoio às freguesias;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de preferência;

B.7 – REVIVE- Rede de Vigilância de Vetores. Protocolo de colaboração;

B.8 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;

B.9 – Empreitadas. Caminho Municipal 1044;

B.10 – PEPAL 2021. Projeto decisão de pedido de pagamento;

B.11 – Estratégia Local de Habitação;

B.12 – Candidatura. Requalificação da Escola Básica do 1º ciclo e Jardim de Infância de Canhestros. Reprogramação;

B.13 – Revisão orçamental;

B.14 – Cessão da posição contratual;

B.15 – Fixação de preços. Apoio administrativo-fotocópias. Ninho de Empresas;

B.16 – Recursos humanos. Abertura de procedimentos concursais;

B.17 – Mapa de pessoal. 2ª alteração-2024;

B.18 – Licença especial de ruído;

B.19 – Coordenação e segurança em obra.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente** referiu que esteve em reunião com o novo comandante do posto da GNR de Ferreira do Alentejo, o qual se apresentou hoje e foi-lhe transmitido as boas vindas.---

-----Está a decorrer a limpeza das árvores urbanas de grande porte, este serviço foi adjudicado a uma empresa da especialidade contratada para o efeito.-----

-----No que respeita a atividades de índole cultural, destaque para o Festival “Terras Sem Sombra” com o concelho de Ferreira do Alentejo a receber, a 22 e 23 de Junho, o Festival sob a égide de Itália, país convidado desta 20.ª edição. Aqui destaca-se o concerto “**A Arte do Quarteto: Uma Viagem Musical de Dois Séculos (Beethoven, Malipiero, Brahms)**” pelo reputado **Quartetto di Venezia**. O *ensemble* italiano sobe ao palco no Lagar do Marmelo, do Grupo Sovena, que ao longo do tempo de recebido atividades de cariz artístico. Do programa fazem ainda parte a ação de Património (22 de Junho, 15h), “**Ao Longo dos Séculos: O Património da Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo**”, que incide sobre a história, a arte e as memórias daquela instituição e a atividade em prol da Salvaguarda da Biodiversidade (23 de Junho, 9h30), “**Quando a Biodiversidade e a Indústria Cooperam – Iniciativas Sustentáveis na Herdade Vale da Rosa**”, com a oportunidade de dar a conhecer uma empresa de expansão internacional e para se perceber as formas de compatibilizar a Agroindústria e a biodiversidade.-----

-----Sobre os serviços operacionais, com atividade por todo o concelho, regista-se agora uma maior procura das diversas entidades no que respeita aos apoios logísticos para a realização de eventos. Destacou ainda os trabalhos inseridos no dia a dia, como as reparações para a abertura da piscina ao ar livre, no salão multiuso e outras na escola EB1 de Ferreira do Alentejo.-----

-----Os eletricitas trabalharam no apoio à iniciativa “fim de semana alternativo”, reparações no

jardim público e montagem de quadro e gambiarras em Santa Margarida do Sado para a Festa do Rio Sado.-----

-----O serviço de carpintaria realizou trabalhos nos bancos da Rua Manuel Maria du Bocage e nas piscinas, enquanto os asfaltadores estiveram em Figueira dos Cavaleiros, Peroguarda, junto dos lavadouros, e no caminho municipal 1044. -----

-----Os serviços de reparação de calçada, efetuaram a sua atividades em localidades do concelho, como Ferreira do Alentejo, Alfundão e Santa Margarida do Sado.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** começou por referir a sua participação na reunião da CIMBAL e elencou os vários assuntos tratados na referida reunião, com destaque para a presença de um representante da proteção civil para uma abordagem aos meios de combate a incêndios. Fez também uma referencia para o programa de fundos comunitário “Portugal 2030”, referindo que há falta de saída dos avisos correspondentes.-----

-----Sobre os serviços da câmara e do seu pelouro, destacou os relatórios do serviço de ação social e do gabinete de inserção profissional.-----

-----Na passada sexta-feira foi inaugurado o Centro Sénior de Santa Margarida do Sado, mais um dos equipamentos ao dispor da população.-----

-----Nos serviços de ação social, foi detetado uma praga de piolhos, a qual foi verificada na limpeza de ninho de aves e depressa se propagou ao interior do edifício. Foi necessário o recurso a uma empresa da especialidade para que as condições de funcionamento das instalações viesse ao normal para a sua utilização, pelos trabalhadores e público que recorrem a elas.-----

-----Está a decorrer um estudo técnico para autonomizar o acesso a instalações sanitárias próprias do bar das piscinas descobertas, dado que existe uma concessão do estabelecimento , o qual funciona também em período noturno, o que leva a uma dificuldade na limpeza, pois o acesso ao público decorre diariamente pela manhã e por vezes não é possível no imediato efetuar a devida limpeza dessas instalações.-----

-----Sobre um procedimento concursal a decorrer para calcetamento das ruas na vila de Ferreira, informou que o mesmo ficou deserto, pelo que será necessário encetar novo procedimento.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, quanto à na educação informa que estão a decorrer os procedimentos devidos para o início do próximo ano letivo, que atempadamente devem ser objeto de uma cuidada preparação.-----

-----Referiu que está a decorrer a consolidação da mobilidade da técnica que dá apoio ao serviço de educação.-----

-----Iniciou-se a obra de iluminação do campo relvado de futebol da escola secundária.-----

-----Destacou os projetos de verão, em curso, como a ocupação dos tempos livres, cujas inscrições serão disponibilizadas em breve, e informou das idades consideradas para integrar estas atividades, o número de vagas disponíveis e respetivas datas.-----

-----No que concerne ao CROFA, mais uma vez alertou para o facto do número de abandono de animais continuar a aumentar, referiu-se às condições do atual espaço, e os melhoramentos que se pretende fazer em breve. Igualmente há a necessidade de contratação de uma empresa externa para alimentação dos animais e limpeza do espaço, porque os serviços pelas razões invocadas anteriormente, não dão a resposta adequada e necessária. -----

-----Está a ser perspetivada a abertura ao público do Parque de Lazer Canino, em breve. -----

-----**A.2- OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(635)** – Através do registo externo nº 8923/2024 de 12 de junho de 2024, o Grupo Desportivo de Odivelas enviou um e-mail a agradecer a colaboração e apoio prestado na realização do "II Passeio de Motorizadas - Odivelas", realizado no passado dia 10/06/2024, o que decididamente contribuiu para o êxito do evento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(636)** – Através do registo interno 5157 o SJI, remeteu a seguinte informação: Falecimento de Francisco José Palma Gonçalves Lopes, no passado dia 11 de junho de 2024. Residente em Ferreira do Alentejo, o Dr. Palma Lopes, como era tratado, foi uma pessoa de estatuto reconhecido, destacou-se pela sua atividade de Jurista, estudou na Escola Naval, era membro permanente da associação dos oficiais da reserva naval. Entre 1974 e 1976, foi presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, depois presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Alentejo e desempenhou também o cargo de presidente da Assembleia Municipal do concelho de Ferreira do Alentejo. Foi professor auxiliar da

9
A. J.

Universidade Moderna, notário em Ferreira do Alentejo e delegado substituto da Procuradoria da comarca de Ferreira do Alentejo. Atualmente era o presidente da Assembleia Geral dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, entre outros cargos que ocupou. -----

----Foi ainda remetido a proposta de voto de pesar falecimento de António José Espadinha do Monte, no passado dia 9 de junho de 2024. -----

----Natural e residente em Peroguarda, António José Espadinha do Monte, foi uma pessoa de estatuto reconhecido, destacou-se pela sua atividade bancária e agrícola, como também um entusiasta na área cultural, com uma dedicação total quando solicitado a colaborar nas mais diversas iniciativas. -----

----Foi um dos membros do Júri dos Jogos Culturais da câmara municipal de Ferreira do Alentejo, na qual denotou sempre disponibilidade de forma assídua. Era um cronista do Jornal de Ferreira muito apreciado tendo deixado escritos do maior interesse para a história local. Pertenceu ao conselho consultivo do município de Ferreira do Alentejo. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e aprovou os dois votos de pesar.” -----

----(637) – Através da informação externa nº 8830/2024, a ANMP, vem alertar para análise de candidaturas a remeter ao PRR e das obrigações a assumir com a subscrição do termo de responsabilidade. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

----Orçamental: sete milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove mil euros e setenta e seis cêntimos-----

----Não Orçamental: trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B - ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1- ATAS Nº 14 E 15 DE 2024**-----

-----Tendo sido presentes os textos das atas indicadas, as quais foram previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovadas”. -----

-----**B.2- APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**(638) – Primeiro** - Através do registo interno nº 8355/2024 de 28 de maio de 2024, a freguesia de Figueira dos Cavaleiros irá realizar mais uma edição da Feira do Melão em Figueira dos Cavaleiros, nos dias 2, 3 e 4 de agosto de 2024. Solicitam colaboração à Câmara Municipal na cedência de diversos materiais. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Ceder os materiais disponíveis e remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----**(639) – Segundo**- Através do registo interno nº 8357/2024 de 28 de maio de 2024, a freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicita o Pórtico da Câmara Municipal, a fim de ser utilizado na Feira do Melão, nos dias 2, 3 e 4 de agosto de 2024. O SELPD-Chefe de Serviços informou que o equipamento está disponível para as datas solicitadas. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido. Remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----**(640) – Terceiro** – Através do registo interno nº 7883/2024 de 20 de maio de 2024, a União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda solicita a câmara a disponibilização de material para a realização da nossa Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Conceição, em Alfundão, se vai realizar nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:” Disponibilizar os materiais solicitados. Atribuir um subsídio de €1500 para o aluguer de palco. Remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----**B.3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

9
A

----(641) – DESCRIÇÃO: Processo – L-EDI 10/2022- -Requerente: Alberto Gato Maia Lda.- referente à construção de armazéns em Odivelas. Pedido de apreciação: Confirmação da caducidade do processo. -----

----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:” confirmada a caducidade.” -----

----(642) – DESCRIÇÃO: Processo – L-ALT 15/2020- -Requerente: Ivanuel Jorge Bohamará Monteiro Sequeira Miranda- referente à alteração de habitação, sito na Rua Mestre de Aviz em Ferreira do Alentejo. Pedido de apreciação: Confirmação da caducidade do processo. -----

----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Confirmada a caducidade.” -----

----(643) – DESCRIÇÃO: Processo – L-ALT 9/2022- -Requerente: Manuel António Martins Gonilho- referente à alteração de habitação, sito na Rua de Cabo Verde e Rua Açores em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: Prorrogação de prazo. -----

----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:”. Deferido.” -----

----(644) – DESCRIÇÃO: Processo – L-REC 3/2022- -Requerente: João Francisco Fragoso Soares- referente à reconstrução de habitação, sito no Monte do carapetal em Olhas. Pedido de aprovação: Prorrogação de prazo. -----

----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:”. Deferido” -----

----(645) - DESCRIÇÃO: Processo – L-EXC 2/2022- -Requerente: Oliosinga Lda.- referente a Licença de exploração de posto de combustível em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: Licença de exploração. -----

----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a licença de exploração conforme parecer técnico.” -----

----Por delegação de competências de 14 de outubro de 2021, o Senhor Vereador José Guerra emitiu despacho final, no processo aqui referido e remeteu para conhecimento. -----

----(646) - Processo- L-ACE- 5/2023-Requerente: Cláudia Andreia Figueiredo Coroa, referente à substituição de cobertura em moradia, sito na Rua de Lisboa, 2 em Peroguarda- DEFERIDO em 22-5-2024. -----

----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento.” -----

----(647) – Através do registo interno 552, a DUOP informou que no seguimento da deliberação da câmara de 27 de março, relativamente a muro em Canhestros, a IP notificaram o proprietário para a demolição do mesmo, o qual não é possível a sua legalização. -----

[Handwritten signature]

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:”. Cumprir com a informação da IP.” -----

-----(648) – Através do registo interno 2734, a DUOP enviou o resultado da vistoria a edificação na Rua Zeca Afonso em Ferreira do Alentejo, sugerindo a notificação do proprietário e 45 dias para a realização de obras. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Cumprir conforme proposto pelos serviços. “ -----

-----(649) – Através do registo interno 3391, a DUOP enviou o resultado da vistoria a edificação na Rua Emília Guerreiro em Canhestros, sugerindo a notificação do proprietário e 45 dias para a realização de obras. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Cumprir conforme proposto pelos serviços.” -----

----**B.4- SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----(650) - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 5047/2024, de 14 de junho de 2024, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: -----

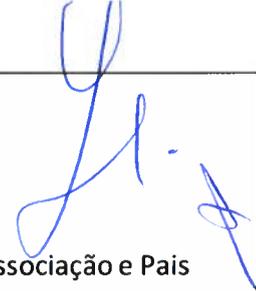
----*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.* -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificados os despachos”. -----

----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS** -----

-----(651) – Através do registo externo nº 7600/2024 de 15 de maio de 2024, a Associação e Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, na sequência do pedido de utilização do Salão Multiusos para fornecer um lanche/refeição para os participantes das atividades, a realizar no próximo dia 21 de junho de 2024 (Arraial Santos Populares), solicita a isenção de taxas de utilização inerentes ao referido pedido. No dia 11 de junho a Senhora Vereadora deferiu o pedido e remete a câmara para ratificação. -----

----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho.” -----



----(652) – Através do registo externo nº 7521/2024 de 14 de maio de 2024, a Associação e Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, está a preparar a realização do VI Arraial dos Santos Populares, no próximo dia 21 de junho de 2024, com início pelas 19h00m, no espaço das Associações junto ao Salão Multiusos. Este ano, para além do tradicional baile, convidaram os grupos de marchantes de Figueira do Cavaleiros e de Alfundão, a Escola de dança Bom Ritmo e o grupo de dança do agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo que farão apresentações alusivas aos Santos Populares. Para tornar possível esta realização solicitam autorização para a utilizar o espaço das Associações e colaboração do município para a cedência de espaço e materiais. Houve confirmação da disponibilidade por parte dos serviços e a Senhora Vereadora deferiu os pedidos” -----

----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho.” -----

----(653) – Através do registo interno nº 4335/2024 de 20 de maio de 2024, o SELPD-Técnicos emitiu a seguinte informação conforme se transcreve: Para o período de inscrição - 3 a 19 de abril e de realização de atividades de 20 de abril a 5 de junho, foi solicitado pela Câmara Municipal a colaboração e o apoio ao Sporting Clube Ferreirense. Os Jogos Desportivos terminam no dia 5 de junho e uma vez que já é possível determinar o montante das despesas efetuadas por esta coletividade na realização deste evento de 14 modalidades desportivas, que se traduz em 1743,80 euros. Face ao exposto, estes serviços propõem a atribuição de um subsídio à coletividade de valor idêntico às despesas efetuadas. O Chefe do SELPD Informou que a entidade tem contrato programa no âmbito do regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, desportivas e Recreativas. Nos termos do ponto 4 do artigo 2º do referido regulamento, existe a hipótese de atribuição de apoios avulso e excepcionais para atividades culturais, desportivas, recreativas, cívicas e semelhantes, e que não haja cobertura nos contratos programa. Tendo em conta o referido no n.º 1 do artigo 7º, considero que se deveria efetuar um apoio avulso uma vez que a atividade, pela sua dimensão, duração e características, não se enquadra nos contratos programa de desenvolvimento para eventos pontuais. De salientar que o município solicitou a colaboração do ferreirense para o desenvolvimento destas atividades no âmbito dos jogos desportivos. A Senhora Vereadora

solicita cabimentação par remeter à reunião da câmara, tendo sido dado cumprimento ao seu despacho. Cabimento em anexo. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**(654)** – Através do registo interno nº 4719/2024 de 31 de maio de 2024, o DC-Educação Chefe emitiu a seguinte informação conforme se transcreve: Para que se possa proceder à concessão dos apoios para material de desgaste, aos alunos dos Ensinos Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico do AEFA, para o presente ano letivo, 2023/2024. -----

-----A câmara deliberou o seguinte: "Retirado para melhor apreciação". -----

-----**(655)** – Através do registo interno nº 8529/2024 de 31 de maio de 2024, a Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo solicita a retirada dos contadores da água nas habitações na rua da Estalagem 62, 62-A em Alfundão, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo visto ter ocorrido um incêndio no dia cinco de fevereiro do ano coerente. Para além da retirada dos contadores solicita que fossem anuladas quaisquer faturas emitidas após essa data já que não houve consumo de água e que fosse concedida a isenção das taxas da retirada de ambos contadores. O SARH-SAM-Chefe de Serviços informou acerca dos valores em dívida de ambos consumidores: situação de execução fiscal, consumidor n.º 6274 - 39,50€ e consumidor n.º 4840 -30.10€. O mês 3 entra em relaxe no dia 17/06/2024. Se superiormente for autorizado devem ser suspensos os consumidores em causa para que não haja nova emissão de faturação. Acresce ainda por cada retirada de contador há lugar ao pagamento de 21,44 €. Relativamente ao pedido de isenção de taxas, cumpre informar que o Regulamento de águas não prevê tal situação, no entanto, de acordo com a alínea c) do nº 2 do artº 5º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor no Município, "Poderão ainda ser isentos de taxas e preços ou beneficiar de uma redução até 50%, mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal: (...)As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa e as pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva e predominantemente, fins científicos, culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, promoção da cidadania e da defesa do património ou do ambiente, pelas atividades que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários". A competência para deferir é da Câmara Municipal. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a isenção e a retirada dos contadores”.-----

CONTRATOS-PROGRAMA

-----**(656)** – Através do registo interno nº 4851/2024 de 5 de junho de 2024, a DC-SA-Coordenadora Técnica emitiu a seguinte informação conforme se transcreve: Casa do Povo candidata-se ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo Municipal aos seguintes apoios: 1 - apoio para o FITA. Nos termos do artº. 5º e do n.º 5.1 do Anexo 1 dos Critérios de Apoio Financeiro do Regulamento Municipal, propomos um subsídio no valor de 1 400,00 € (mil e quatrocentos euros); 2 apoio à realização do Alensons. Nos termos do artº. 5º e do n.º 5.3 do Anexo 1 dos Critérios de Apoio Financeiro do Regulamento Municipal, propomos um subsídio no valor de 1 400,00 € (mil e quatrocentos euros); 3 - Apoio à Festa de S. Martinho - Cante, música popular, castanha assada e vinho. Esta atividade não está prevista no âmbito dos critérios e não foi concedido qualquer apoio no ano transato. Também existem outras entidades a fazer este tipo de evento. 4. No âmbito do artº. 6º do RMAA, Programas de Desenvolvimento Desportivo e Recreativo, candidata-se ao apoio à columbofilia por ter uma secção que dinamiza esta modalidade. Assim, nos termos do n.º 4 dos Critérios de Apoio Financeiro no âmbito do Anexo 1, propomos um subsídio no valor de 1 560,00 € (mil quinhentos e sessenta euros). 5.a Casa do Povo candidata-se ainda para a recuperação de um imóvel da sua propriedade, designado Casa dos Cantores, já sem utilização, por considerar elevado o risco do seu desmoronamento e perda, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artº. 9º- Programas de Desenvolvimento para a Modernização e Autonomia Associativa. Junta orçamento das obras a realizar, no valor de 26 700,00 €. Relativamente a este último apoio, recorde que se destina apenas a obras de melhoramento e não a uma requalificação integral. Estes apoios para obras não têm valores definidos e a entidade não apresenta orçamento de nenhuma empresa, mas um projeto feito por arquiteto com valores estimados. Em suma, a Casa do Povo tem inequivocamente direito a um subsídio de 4360 euros- FITA, Columbofilia e Além sons. O valor deve ser cabimentado antes de ser apreciado pela Câmara. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o subsídio de 4360 euros”.-----

-----**(657)** – Através da informação interna nº 5105/2024, o SELPD efetuou uma informação que se transcreve: de acordo com a delegação de competências do sr. Presidente em 14 de outubro

de 2021, à sr^a vereadora envio para despacho de deferimento os processos anexados referentes ao período 3 a 4 de junho de 2024. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:” Ratificados os despachos” -----

-----**B.6- DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(658)** – DESCRIÇÃO Anúncio- 75638/2024- Entrada Externa: 8622/2024 - Foi solicitado por Teresa Maria de Campos Rodrigues Matos na qualidade de comprador do prédio urbano, sito em Ferreira do Alentejo inscrito na respetiva matriz sob o número 2635, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 105.000,00. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(659)** – DESCRIÇÃO Anúncio- 76233/2024- Entrada Externa: 8680/2024 - Foi solicitado por Angelino José Balão Loição e outra na qualidade de comprador do prédio urbano, sito em Ferreira do Alentejo inscrito na respetiva matriz sob o número 27, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 25.000,00. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

-----**(660)** – DESCRIÇÃO Anúncio- 76604/2024- Entrada Externa: 8702/2024 - Foi solicitado por Joaquim José Fernandes Alves na qualidade de comprador do prédio urbano, sito em Olhas com a descrição em ficha sob o número 6778, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 85.000,00. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

-----**(661)** – DESCRIÇÃO Anúncio- 74496/2024- Entrada Externa: 8527/2024 - Foi solicitado por Viorel Capatina na qualidade de comprador do prédio urbano, sito em Ferreira do Alentejo com o artigo matricial sob o número 2613, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 45.000,00. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

-----**B.7- REVIVE-REDE DE VIGILÂNCIA DE VETORES. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO** -----

-----**(662)** - Através da entrada nº 8934/2024, a USBLA remeteu os resultados do programa REVIVE e agradece a colaboração do município. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento.” -----

-----**B.8- DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL** -----

-----Os Serviços de Ação Social, remeteram a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo os requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento(Reg. 663, 664 e 665).-----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido”. -----

-----**B.9— EMPREITADAS. CAMINHO MUNICIPAL 1044**-----

-----**(666)** – Através do registo interno nº 516/2024 de 21 de janeiro de 2024, o Senhor Presidente emitiu a seguinte informação conforme se transcreve: De acordo com a programação de requalificação das estradas e caminhos municipais, já se interveio no CM 1025, na EM 526 e 526-1, agora está seguindo obra no CM 1043. A seguinte intervenção prevista deve incidir no CM 1044, o qual liga a EN 121 à EM 526. Assim solicito à DUOP a apresentação de processo de intervenção neste CM 1044 de modo a que possa tal intervenção concretizar-se neste ano orçamental de 2024. Relativamente ao assunto a DUOP-Obras Municipais juntou o projeto técnico de intervenção.. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto.” -----

-----**B.10 – PEPAL 2021. PROJETO DECISÃO DE PEDIDO DE PAGAMENTO**-----

-----**(667)** – Através do registo interno nº 4880/2024 de 06 de junho de 2024, o SDH-Técnicos emitiu a seguinte informação conforme se transcreve: Foi recebida a notificação do projeto de decisão relativo ao pedido de pagamento PEPAL referente ao ano de 2021, com a deliberação - Aprovação com redução do montante solicitado e com pagamento. A redução do montante solicitado tem em conta o referido no pedido PRI 9/2020, no que se refere à dedução do Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho e isolamento profilático das estagiárias Neuza Zambujeira e Liliana Fragoso e a licença de maternidade da estagiária Vanda Matos e também ao valor do adiantamento recebido relativo ao ano de 2021, no valor de 3.620,07€ e o valor do acerto de contas do reembolso anterior de 7.210,48€ (foi solicitado o valor de 4.577,11€ mas deduzido o valor do adiantamento de 2020, 11.787,59€). Pelo que do valor solicitado, 19.964,46€, o valor a receber traduz-se em 5.429,52€. Informa-se que, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o município, querendo, poderá pronunciar-se por escrito sobre o referido projeto de decisão, no prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data de receção desta notificação. Em anexo a Decisão da Autoridade de Gestão. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.11 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO**-----

-----**(668)** – Através do registo interno nº 5832/2023 de 07 de julho de 2023, o SDH-Técnicos efetuou a seguinte informação a qual se transcreve: De acordo cm o Edital n.º 77/2019,

publicado do Diário da República, 2ª Série n.º 120, de 26 de junho de 2019, que aprova as alterações ao regulamento Municipal de Apoio Social, segue em anexo o Requerimento em nome de D. Natércia Maria Matias Verde, residente em Olhas no âmbito da alínea a) do ponto 1 do artigo 1º do Regulamento Municipal de Apoio Social. A candidatura é elegível, pois o rendimento per capita é inferior a 75% do IAS, solicita-se que a Ação Social emita a informação social necessária para se juntar ao processo e posterior visita técnica à habitação. Tendo sido tomadas todas as diligências para o efeito, o SDH informou que a candidatura reúne os requisitos para análise. A Comissão designada pelo Conselho Local de Ação, previsto no n.º 6 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Apoio Social, emiti o parecer favorável à candidatura apresentada pela munícipe com residência em Olhas. Neste contexto e conforme o parecer técnico ao orçamento das obras emitido pela DUOP propõe-se o apoio financeiro no valor de 9.900,00 euros de acordo com o orçamento apresentado pela firma Cláudio J. S. Cavaco. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Remeter para cabimento." -----

-----**(669)** – Através do registo interno nº 313/2024 de 15 de janeiro de 2024, o SDH-Técnicos efetuou a seguinte informação a qual se transcreve: De acordo cm o Edital n.º 77/2019, publicado do Diário da Republica, 2ª Série n.º 120, de 26 de junho de 2019, que aprova as alterações ao regulamento Municipal de Apoio Social, segue em anexo o Requerimento em nome de D. Maria João Carvalho Messias Correia, residente em Alfundão no âmbito da alínea a) do ponto 1 do artigo 1º do Regulamento Municipal de Apoio Social. A candidatura é elegível, pois o rendimento per capita é inferior a 75% do IAS, solicita-se que a Ação Social emita a informação social necessária para se juntar ao processo e posterior visita técnica à habitação. Tendo sido tomadas todas as diligências para o efeito, o SDH informou que a candidatura reúne os requisitos para análise. A Comissão designada pelo Conselho Local de Ação, previsto no n.º 6 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Apoio Social, emiti o parecer favorável à candidatura apresentada pela munícipe com residência em Alfundão. Neste contexto e conforme o parecer técnico ao orçamento das obras emitido pela DUOP propõe-se o apoio financeiro no valor de 9.800,00 euros de acordo com o orçamento apresentado pela firma Rui Manuel Capelo Ventura. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Remeter para cabimento". -----

U
A

-----**(670)** – Através do registo interno nº 375/2024 de 16 de janeiro de 2024, o SDH-Técnicos efetuou a seguinte informação a qual se transcreve: De acordo cm o Edital n.º 77/2019, publicado do Diário da Republica, 2ª Série n.º 120, de 26 de junho de 2019, que aprova as alterações ao regulamento Municipal de Apoio Social, segue em anexo o Requerimento em nome de D. Justina Maria da Conceição Fialho Borges, residente em Alfundão no âmbito da alínea a) do ponto 1 do artigo 1º do Regulamento Municipal de Apoio Social. A candidatura é elegível, pois o rendimento per capita é inferior a 75% do IAS, solicita-se que a Ação Social emita a informação social necessária para se juntar ao processo e posterior visita técnica à habitação. Tendo sido tomadas todas as diligencias para o efeito, o SDH informou que a candidatura reúne os requisitos para análise. A Comissão designada pelo Conselho Local de Ação, previsto no n.º 6 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Apoio Social, emiti o parecer favorável à candidatura apresentada pela munícipe com residência em Alfundão. Neste contexto e conforme o parecer técnico ao orçamento das obras emitido pela DUOP propõe-se o apoio financeiro no valor de 9.900,00 euros de acordo com o orçamento apresentado pela firma Rui Manuel Capelo Ventura. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Remeter para cabimento”. -----

-----**B.12 – CANDIDATURA. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE CANHESTROS. REPROGRAMAÇÃO** -----

-----**(671)** – Através do registo interno nº 4724/2024 de 31 de maio de 2024, o SDH-Técnicos emitiu a seguinte informação conforme se transcreve: Por iniciativa da Autoridade de Gestão foi realizada a 5ª alteração ao Termo de Aceitação com o objetivo de recalcular a taxa média da operação no âmbito da majoração de taxas. Com esta alteração o valor FEDER a receber foi revisto em alta de 313.463,84€ para 316.303,19€. A aceitação dos termos em que foi aprovada a reprogramação é feita mediante devolução do documento agora recebido, devidamente assinado (preferencialmente por meios digitais) por quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação. Solicito a assinatura do Termo de Aceitação em anexo. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aceitação da reprogramação conforme proposto”. -----

-----**B.13 – REVISÃO ORÇAMENTAL** -----

-----**(672)** – Através do registo interno nº 5117/2024 de 17 de junho de 2024, a Chefe DFP, remeteu a informação referente à revisão orçamental. -----

-----A câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto. Remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----**B.14 – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL** -----

-----**(673)** – Com o registo interno nº4999/2024, de 12 de junho de 2024, foi remetida pela Chefe DFP a seguinte informação: Em seguimento do que consta na entrada 7775/2024, considero que a minuta do aditamento ao contrato da empreitada referida, aprovada pela câmara municipal na sua reunião de 22 de maio carece de alteração, no que respeita à designação da empresa cessionária e da descrição do capital, mantendo todo o restante conteúdo. Assim, deve ser apreciada a minuta proposta. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a alteração à minuta.” -----

-----**B.15 – FIXAÇÃO DE PREÇOS. APOIO ADMINISTRATIVO-FOTOCÓPIAS. NINHO DE EMPRESAS** -----

-----**(674)** – Através do registo interno nº 2014/2024 de 08 de março de 2024, o SDH-Técnicos emitiu a seguinte informação conforme se transcreve: As empresas residentes ou não residentes no Ninho de Empresas, que recorrem aos seus serviços, precisam muitas vezes de fazer cópias ou impressões na impressora da Câmara Municipal que se encontra na receção. Considerando que o Regulamento Municipal - Tabela de Taxas e Preços do Município de Ferreira do Alentejo não prevê o custo deste serviço às empresas, propõe-se uma atualização do regulamento, com a inclusão do preço para cada cópia/impressão, nos seguintes termos: a cores € 0,0371, a preto e branco € 0,0053. Os valores supra indicados são, segundo informação dos serviços de informática, os contratados pela Câmara Municipal à empresa que fornece este serviço. O SDH-Técnicos informou que o ninho é uma infraestrutura de acolhimento de empresas na fase inicial dos projetos. Para o efeito, tem previstas condições especiais de acolhimento por forma a ultrapassar com sucesso esse período crítico. A proposta de preços aqui apresentada vai de encontro ao espírito geral do serviço no sentido de apoiar este tipo de

Li

empresas. Contudo, sublinha-se que o valor proposto não traz encargos para o município, considerando que é igual ao contratado à empresa que fornece este serviço. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a proposta. Articular com os serviços financeiros a entrada da receita. Colocar na tabela em vigor”. -----

-----**B.16 – RECURSOS HUMANOS. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS** -----

-----**(675)** – Através do registo interno nº 5113/2024 de 17 de junho de 2024, o SARH-Chefe de Serviço emitiu a seguinte informação conforme se transcreve: Em cumprimento do solicitado superiormente, requer-se o início dos procedimentos concursais com vista a ocupação de 18 postos de trabalho existentes no mapa de pessoal, nas varias categorias descritas no documento em anexo e, considerando que a abertura dos mesmos deve ser deliberada pelo órgão executivo, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, remeto em anexo a proposta para que em caso de concordância possa ser apreciada e deliberada em reunião da câmara. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**B.17 – MAPA DE PESSOAL. 2ª ALTERAÇÃO-2024** -----

-----**(676)** - Através do registo interno nº 5033/2024 de 13 de junho de 2024, o SARH-Chefe de Serviço remeteu a proposta de alteração ao mapa de pessoal, referindo que:

De acordo com o estabelecido na Lei nº 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, o Mapa de Pessoal consiste num instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos das entidades públicas. A elaboração do mapa de pessoal do Município decorre da aplicação dos artºs 28º e 29º da LTFP, em matéria de planeamento e gestão de recursos humanos, o qual deve prever as atividades de natureza permanente ou temporária, em face da missão, das atribuições, dos objetivos fixados, das competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis. O Mapa de Pessoal foi aprovado para o corrente ano, na sessão da Assembleia Municipal em 15/12/2023, em virtude de necessidades de funcionamento de algumas das unidades orgânicas, carece de alteração a nível de:

- Criação de novos postos de trabalho; A alteração ao mapa de Pessoal é assim aprovada pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, a Assembleia Municipal, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica. A alteração ao mapa de Pessoal é assim aprovada pela entidade competente para a aprovação da proposta de

orçamento, a Assembleia Municipal, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica. Foi anexado o documento. -----

----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a proposta de alteração. Remeter à Assembleia Municipal." -----

----**B.18 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO** -----

----(677) – Através do registo externo nº 8828/2024 de 07 de junho de 2024, a Associação e Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, apresenta um requerimento para Pedido de Licenciamento para Licença Especial de Ruído, das 19:30 horas do dia 21-06-2024 às 02:00 horas, do dia 22-06-2024, para realização de Arraial " Santos Populares ", no espaço exterior das Associações, antigo mercado municipal em Ferreira Alentejo. No dia 13 de junho a Senhora Vereadora deferiu o pedido e remete a câmara para ratificação. -----

----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho." -----

----**B.19 – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA** -----

----(678) – Retirado. Remeter à próxima reunião. -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Não houve. -----

----**D. – MINUTA DA ATA** -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Albano Rocha Lizzi, Técnico Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Amêixa